

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
III	<ul> <li>Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)</li> <li>Anexos Auxiliares</li> </ul>
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
VIII	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
Х	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela Educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

São Luis do Curu, 10 de junho de 2020.

### Of. Nº 20200610-1/SEDUC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8°, § 6° da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** atinente ao exercício financeiro **2019** (13/11/2019 a 31/12/2019), elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Charles Antonio DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação CPF: 603.539.973-82

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR MD. PRESIDENTE DO TCE/CE FORTALEZA – CEARÁ



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gabinete do Prefeito Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 314/2019

Dispõe sobre a nomeação do(a) Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

### RESOLVE:

- Art.1. NOMEAR o(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF nº 603.539.973-82, para o cargo em provimento de EDUCAÇÃO, CULTURA "SECRETÁRIO(A) DE E DESPORTO", enquadramento na simbologia AP-1, de São Luis do Curu/CE.
- Art.2. Delegar a competência, além das funções intrínsecas, do cargo ora nomeado do servidor acima, a praticar dos atos de ordenador de despesas do qual foi supra nomeado.
- Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 13 de Novembro de 2019.

cisco Cipriano de Almeida

Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no Prefeitura Municipal e da 0 105.232 (9600 6484 ( Felipe Meton Holape

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

### Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0701-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Nome do Servidor (Gestor): **CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR** Cargo/Função: CPF: Secretário de Educação 603.539.973-82 Matrícula: Período da Gestão: 13/11/2019 a 31/12/2019 29869 Data da Publicação: Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: 13/11/2019 Nº 314/2019 13/11/2019 Data da Comunicação: Delegação de Competência: Data do Ato: Data Publicação: Ordenador da Despesa 13/11/2019 13/11/2019 13/11/2019 Endereço Residencial: Rua José Silva, 909 Bairro/Distrito: Centro Município: São Luis do Curu UF: CEP: 62,660-000 CE Período da Gestão: Elaborado por: 13/11/2019 a 31/12/2019 **CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR** Data da Publicação: Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Nº 314/2019 13/11/2019 13/11/2019 Ordenador da Despesa: Tesoureiro: Contador: ASS: ASS: NOME: Charles Antonio de O. S. Junior NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa NOME: Fco. Antonio lo Nascimento Neto CPF: 603.539.973-82 MAT.: 10648/O (CRC/CE) CPF.: 784.508.293-72



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que da <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,</u> no exercício financeiro <u>2019 (13/11/2019 a 31/12/2019)</u>, nada tem a registrar no MODELO 03 — DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82
\		



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

### Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Exercício Anterior Exercício Atual 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

		38	
Ingressos	Receitas Derivadas e Originárias	Transferências Correntes Recebidas	Outros Ingressos Operacionais

0,00

0,00

1.329.751,72

170.839,96

170.839,96

1.338.698,98 8.947,26 0,00 0,00

0,00 0,00 0,24

85.101,42

7.071,56

158.905,92

163.768,16

170.839,72

1.253.597,56

1.094.691,64

lsos	Pessoal e Demais Despesas	Juros e Encargos da Dívida	Fransferências Concedidas	Outros Desembolsos Operacionais
Desembolsos	Pessoal e Der	Juros e Encar	Transferência	Outros Desem

# Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

# Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

ngressos	Alienação de Bens	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Outros Ingressos de Investimentos	
Ingres	Aliena	Amor	Outro	

Desembolsos

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

00'0

82.989,80 82.989,80 0,00

0,00

-82.989,80

### Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos Aquisição de Ativo Não Circulante

# Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

	_
	-=
	2
	á
	=
	5
	2
	0
	_
	18.
	≌
	⊑
	w
	m
	Salanço
	ш
-	
	0
	=
	5
	ıχ
	$\simeq$
	2
	l CC
	$\overline{}$
	STOR
	I —
	S
	ш
	125
	l O
	_
	<u>m</u>
	1 =
	4
	4
	S
	70
	0)

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) 🔥

	a	8
¥	West	P
	1	3
	Trans.	

Demonstração dos Fluxos de Caixa 21 - SECRETARIA DE EDUCACÃO, CUI TURA E DESP

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)
	Exercício Exercício Anterior
Ingressos	00'0
Operações de Crédito	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	00'0 00'0
Transferências de Capital Recebidas	
Outros Ingressos de Financiamentos	
Desembolsos	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	00'0 00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0 00'0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.111,62 0,24
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.122,40 10,78

ı	
	Originárias
I	Ф
	Derivadas e
	de Receitas I
l	de
	Quadro

Total das Receitas Derivadas e Originárias

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

0,00

8.947,26

00,00

0,00 8.947,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Port

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019	taria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)	Exercício	Anterior
Período: 01	taria nº 700 de 10 c	Exercício	Atual

00,00

0,00

0,00

0,00

ı (C	
. ~	
10	
-	
_	
···	
4	
ıw	
1	
_	
_	
_	
-	
$\mathbf{C}$	
_	
(1)	
10	
, ,,	
-	
, (0	
-	
. 0	
.=	
1 - 12	
_	
1 1	
( )	
4	
<b>W</b>	
~	
I LE	
_	
1 (0	
,	
_	
10	
( )	
_	
_	
_	
100	
, w	
_	
4	
ı o	
10	
_	
~	
"	
-	
-	
_	
-	
4	
•	
_	
_	
-	
0	
0	
20	
Iro	
dro	
dro	
adro	
adro	
uadro o	
uadro	
Quadro (	
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	

### Transferências Recebidas

Intergovernamentais da União

de Estados e Distrito Federal

Intragovernamentais de Municípios

Outras Transferências Recebidas

### Total das Transferências Recebidas

Intergovernamentais

Transferências Concedidas

da União

de Estados e Distrito Federal

de Municípios

Intragovernamentais

Total das Transferências Concedidas

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Educação
---	----------

Desporto e Lazer

Cultura

Encargos Especiais

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:3

61.024,40 2.684,91

0,00

163.768,16

1.094.691,64

0,00

857.922,96 141.467,00 95.301,68

100.058,85

00,00

00,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exercício	Exercício
Atual	Anterior

0,00

0,00

0,00

0.00

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8





Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Equivalentes de Caixa. DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Demonstração dos Fluxos de Caixa 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

# Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

85.101,42	-82.989,80	00,00	2.111,62	10,78	2.122,40
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	quivalente de Caixa Inicial	Equivalente de Caixa Final
das Atividades	das Atividades	das Atividades		Caixa Inicial	Caixa Final
de	de	de		[고]	e Equivalente de (
- Fluxo	- Fluxo	- Fluxo	ı	- Caixa	- Caixa

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUMOR SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8



Balanço Orçamentário 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão	å :	Previsão	Receitas		Saldo
	Inicial	Atn	Atualizada (a)	Realizadas (b)		c = (p-a)
Receitas Correntes		00'0	00'0	8.94	8.947,26	8.947.26
Receita Patrimonial		00'0	00.00	8.94	8.947,26	8.947.26
Valores Mobiliários		0,00	00'0	8.94	8.947,26	8.947.26
Subtotal das Receitas (I)		0,00	00'0	8.94	8.947.26	8.947.26
Refinanciamento (II)						211111111111111111111111111111111111111
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual		_				
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária		_				
Contratual		_				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		00'0	00.00	8.94	8.947.26	8 947 26
Déficit (IV)	1.048	1.048.250,00	1.743.806,67	1.510.548.42	8.42	
Total (V) = (III + IV)	1.048	1.048.250,00	1.743.806,67	1.519.495,68	15,68	-224.310.99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	820.250,00	1.604.246,67	1.408.123,66	1.391.916,16	1.094.519,72	196.123.01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.000,00	395.674,99			379.076,27	16.598,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.250,00	1.208.571,68	-	-	715.443,45	179.524,29
DESPESAS DE CAPITAL	228.000,00	139.560,00			83.161,72	28.187,98
INVESTIMENTOS	203.000,00	136.560,00	111.372,02		83.161,72	25.187,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	3.000,00	00'0		00'0	3.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.048.250,00	1.743.806,67	1.519.495,68	1.483.037,88	1.177.681,44	224.310,99
Amortização da Divida/Refinanciamento (VII)						
Amontagado da Divida Interna Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.048.250,00	1.743.806,67	1.519.495,68	1.483.037,88	1.177.681,44	224.310,99
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total (X) = (VIII + IX)	1.048.250,00	1.743.806,67	1.519.495,68	1.483.037.88	1,177,681,44	224.310.99

Balanço Orçamentário

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	00'0	1.188,64	1.188,64	1.188,64	00'0	00'0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00'0	1.188,64	1.188,64	1.188,64	00'0	00'0
Total	00'0	1.188,64	1.188,64	1.188,64	0,00	
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)	rior Pagos		Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	14.408,78		380,49	380,49	86,84	14.321,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.408,78		380,49	380,49	86,84	14.321,94
Total	14.408,78		380,49	380,49	86,84	14.321,94

Charles A. As Whimmon Silver, John CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8





Balanço Orçamentário 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

### (a) as receitas por fonte (espécie); e

### (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restas a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

# Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.1₹3/2008)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Balanço Orçamentário 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 8.947,26 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 87,14 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial Dota	Jotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentario do Exercício
1.048.250,00	1.743.806,67	1.519.495,68	1.483.037,88	1.177.681,44	224.310,99



Balanço Orçamentário

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8

Balanço Financeiro

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

1º III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

			Dispendios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	8.947,26	00'0 Des	Despesa Orçamentária (VI)	1.519.495,68	165.337,29
Ordinaria	8.947,26	0,00 Ordi	Ordinaria	252.349,87	165.337,29
		Vinc	Vinculada	1.267.145,81	00'0
		no	Outras Transferências de Recursos do FNDE	79.379,60	00'0
		Re	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	1.187.766,21	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.209.125.70	166.006.81 Tran	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	38.374.83	2 778 70
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	88.833,38		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	00'0	2.778.70
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	00'0		Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	38.374,83	00'0
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	1.120.292,32	00'0			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	462.440,26	6.402,28 Pag	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	120.531,09	4.292,86
Contribuicao Previdenciaria - INSS	13.128,44	572,00 Con	Contribuicao Previdenciaria - INSS	13.668,73	31,71
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	26.823,12	0,00 Con	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	26.823,12	00'0
EMPRESTIMOS - CEF	11.269,42	0,00 EMF	EMPRESTIMOS - CEF	11.269,42	00'0
EMPRÉSTIMOS - BB	21.926,69	2.746,99 EMF	EMPRÉSTIMOS - BB	19.898,99	2.746,99
Empenhado a Pagar Nao Processado	36.457,80	1.188,64 IRRF	4	9.413,05	57,45
Empenhado a Pagar Processado	305.356,44	380,49 ISS		2.472,80	1.425,00
IRRF	9.413,05	57,45 PEN	PENS. ALIMENTÍCIA	5.747,42	00'0
SS	2.472,80	1.425,00 PEN	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.376,84	00'0
PENS. ALIMENTÍCIA	5.747,42	0,00 Res	Responsabilidades Financeiras	24.032,77	00'0
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.376,84	0,00 Res	Restos a Pagar 2018	1.569,13	00'0
Responsabilidades Financeiras	24.032,77	00'0	SINDSEP	1.889,60	00'0
SINDSEP	2.066,25	0,00 Sala	Salario Familia	369,22	31,71
Salario Familia	369,22	31,71			
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	10,78	Sald 10,54 Cai	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	2.122.40	10.78
B.B 111.867-6 (FME/CULTURA )	10,78		111.867-6 ( FME/CULTURA )	2.122,40	10,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	0,00 Dep	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
Total (V) = // +    +    +    +    V)	1 680 524 00	172.419.63 Tota	172.419.63 Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1 680 524 00	172.419.63

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Anterior

Exercício

Especificação

Dispêndios

Atual

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício Anterior Exercício Atual Ingressos Especificação

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/O-8





Balanço Financeiro

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; S

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e 50 00

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Balanço Financeiro 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 8.947,26 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

# Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

# Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

## Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias
Receitas Correntes	NA	8.947,26 Cult	ltura 141.467,00

Balanço Financeiro

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Notas E	Notas Explicativas	
Receita Patrimonial	8.947,26	8.947,26 Desporto e Lazer	110.882,87
Dedução Fundeb	00'0	0,00 Educação	1.267.145,81
Receita Total	8.947,26	8.947,26 Despesa Total	1.519.495,68

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8





Balanço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Especificação  ATIVO CIRCULANTE  CAIYA E FOLIVAL ENTES DE CAIXA					
ATIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EDITIVALENTES DE CAIXA	2.122,40	10,78	PASSIVO CIRCULANTE	321.882,73	-4.348,33
כאואט ב בענו אובר או בס מב כאואט	2.122,40	10,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319.678,38	-4.888,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.122,40	10,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319.678,38	-4.888,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	2.122,40	10,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	319.678,38	-4.888,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.122,40	10,78	FORNECEDORES NACIONAIS	319.678,38	-4.888,62
Banco do Brasil	2.122,40	10,78	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	319.678,38	-4.888,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.949,80	00'0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.204,35	540,29
IMOBILIZADO	90.949,80	00'0	VALORES RESTITUÍVEIS	2.204,35	540,29
BENS MOVEIS	31.820,50	00'0	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.204,35	540,29
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	31.820,50	00'0	CONSIGNAÇÕES	2.204,35	540,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.860,50	00'0	INSS	00'0	540,29
MOBILIÁRIO EM GERAL	23.860,50	00'0	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	176,65	00'0
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	7.960,00	00'0	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.027,70	00'0
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.960,00	00'0	Total do Passivo	321.882,73	-4.348,33
BENS IMÓVEIS	59.129,30	00'0			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	59.129,30	00'0	Patrimônio Líquido		
BENS DE USO ESPECIAL	59.129,30	00'0			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	59.129,30	00'0	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-228.810,53	4.359,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-228.810,53	4.359,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-228.810,53	4.359,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-233.169,64	7.648,57
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.359,11	-3.289,46
			Total do Patrimônio Líquido	-228.810,53	4.359,11
Total	93.072,20	10,78 Total	Total	93.072,20	10,78
Ativo Financeiro	2.122,40	10,78	10,78 Passivo Financeiro	321.882,73	4.348,33
Ativo Permanente	90.949,80	00'0	0,00 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				-228.810,53	-4.337,55

### Compensações

Especificação	1	_ E	xercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil							Página.:1

Balanço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

00'0 00,00 Exercício Anterior Exercício Atual Saldo dos Atos Potenciais Passivos Especificação 0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas 0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos 0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo 0,00 Obrigações Contratuais 0,00 Total Exercício Anterior 0,00 00'0 0,0 Exercício Atual Saldo dos Atos Potenciais Ativos Especificação Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Garantias e Contragarantias Recebidas Outros Atos Potenciais do Ativo Direitos Contratuais Total

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)



Balanço Patrimonial

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido). Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmouse que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das dentro do ciclo operacional demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérlos para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Balanço Patrimonial

## Notas Explicativas 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

# Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 90.949,80 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Saldo para o	Período Seguinte 31.820,50 59.129,30 90.949,80	tos recuperáveis e outros
Sa	Depreciação - 0,00 0,00 0,00	200000000000000000000000000000000000000
4	Movimento do Periodo           Valorização +         Alienação/Baixa -           0,00         0,00           0,00         0,00	0,00
	Incorporação + Valori 31.820,50	90.949,80
	Saldo Anterior ao Período	00,0
BILIZADO: R\$ 90.949,80 (INO VEINIS 1911)	Conta BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS TOTAL

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuper custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Página.:4 Os gastos posteriores à aquisição ou ad registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Balanço Patrimonial

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

# Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 319.678,38 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.204,35 (DOIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

# Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo da R\$ 228.810,53 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

Balanço Patrimonial

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

plicativas

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325(O-8

Variações Patrimoniais

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Variações Patrimoniais Quantitativas

1218 158 20 174 275; 22 NATIONALA LUMENITATIVA  1228 158 20 100 PESSOAL E ENCARGOS  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLCAÇÕES FINANCE  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLCAÇÕES FINANCE  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS CONSOLIDAÇÃO  REMUNERAÇÃO DE PROSOLIOS BANCÁRIOS CONSOLIDAÇÃO  REMUNERAÇÃO DE PROSOLIOS BANCÁRIOS CONSOLIDAÇÃO  REMUNERAÇÃO DE PROSOLIOS BANCÁRIOS CONSOLIDAÇÃO  REMUNERAÇÃO PROSOLIDAÇÃO ORÇAMENTARIA  1209 125,70 156 006,81 ENCARGOS PATROMAIS. REPS-IN  TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  VENCARGOS PATROMAIS. REPS-IN  REPÁSSER ECEBIDO  OANTRIBUIÇÃO PATROMAIS. REPS-IN  GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  S66,34 8.566,11 ENCARGOS PATROMAIS. REPS-IN  GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  S66,34 8.566,11 ENCARGOS PATROMAIS. REPS-IN  OANTRIBUIÇÃO PE MATERIAL. CONSUMO  CONSUMO DE MATERIAL. CONSUMO  CONSTRUENÇÃO DE MATERIAL CANTOMINA DE MATERIAL. CONSUMO  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GANTOMINA DE MATERIAL GANTOMI	Exercício Exercício Atual Anterior	Exercício Ex Atual Ar	Exercício Anterior
8.947,26 0,00 PE 8.947,26 0,00 R 8.947,26 0,00 R 8.947,26 0,00 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1 1,209.125,70 166.006,81 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	174.575,92	1.451.329,44	166.927,35
8.947,26 0,00 8.947,26 0,00 8.947,26 0,00 1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11	00'0	379.361,71	2.412,00
8.947,26 0,00 8.947,26 0,00 8.947,26 0,00 1,209.125,70 166.006,81 1,209.125,70 166.006,81 1,209.125,70 166.006,81 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11	00'0	325.313,08	00'0
8.947,26 0,00 8.947,26 0,00 1.209.125,70 166.006,81 EN 1.209.125,70 166.006,81 EN 1.209.125,70 166.006,81 EN 86,84 8.569,11 B6,86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11		325.313,08	00'0
8.947,26 0,00 1,209.125,70 166.006,81 ENC 1,209.125,70 166.006,81 EN 1,209.125,70 166.006,81 EN 86,84 8.569,11 EN 86,84 8.569,11 EN 86,84 8.569,11 USO CO CO CO SER		325.313,08	00'0
1.209.125,70 166.006,81 EN 1.209.125,70 166.006,81 EN 1.209.125,70 166.006,81 ES 6,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 US C C C C C C C C C C C C C C C C C C		325.313,08	00,00
1.209.125,70 166.006,81 ER 1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 96,84 8.569,11 96,84 8.569,11 96,84 8.569,11 97 98		325.313,08	00'0
1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 1.209.125,70 166.006,81 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 USG C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	166.006,81	54.048,63	2.412,00
1,209,125,70 166,006,81 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 USO O	166.006,81	29.201,78	00'0
86,84 8.569,11 E 86,84 8.569,11 B6,84 8.569,11 USC 86,84 8.569,11 USC		29.201,78	00'0
86,84 86,84 86,84 86,84 8.569,11 86,84 8.569,11 USO O		29.201,78	00'0
86,84 8.569,11  SS - CONSOLIDAÇĂC  86,84 8.569,11  US  98,84 8.569,11  US  PASSIVOS  SE,84 8.569,11  US  SE,84 8.569,11	8.569,11	24.846,85	2.412,00
86,84 8.569,11 USC 0 0 0 0 SERVIT OF		24.846,85	2.412,00
86,84 8.569,11 USG		24.846,85	2.412,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO CONSUMO DE MATERIAL CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLI OUTROS MATERIAIS DE COI DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU OUTROS MATERIAIS DE DIS SERVIÇOS DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS		537.714,61	161.463,74
CONSUMO DE MATERIAL  CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLI  OUTROS MATERIAL GRATU  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  OUTROS MATERIALS DE DIS  SERVIÇOS  DIÁRIAS  DIÁRIAS  DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	112.089,35	00'0
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLI OUTROS MATERIAL GRATU OUTROS MATERIAL GRATU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU OUTROS MATERIALS DE DIS SERVIÇOS DIÁRIAS DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	CONSUMO DE MATERIAL	105.858,35	00'0
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU  OUTROS MATERIAL BE DIS  SERVIÇOS  DIÁRIAS  DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO  DIARIAS PESSOAL CIVIL  SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	105.858,35	00'0
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU OUTROS MATERIAIS DE DIS SERVIÇOS DIÁRIAS DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	105.858,35	00'0
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATI OUTROS MATERIAIS DE DIS SERVIÇOS DIÁRIAS DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	6.231,00	00'0
OUTROS MATERIAIS DE DIS SERVIÇOS DIÁRIAS DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	6.231,00	00'0
SERVIÇOS  DIÁRIAS  DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO  DIARIAS PESSOAL CIVIL  SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.231,00	00'0
DIÁRIAS  DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO  DIARIAS PESSOAL CIVIL  SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	SERVIÇOS	425.625,26	161.463,74
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO  DIARIAS PESSOAL CIVIL  SERVIÇOS TERCEIROS - PF  SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	DIÁRIAS	350,00	00'0
DIARIAS PESSOAL CIVIL SERVIÇOS TERCEIROS - PF SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	350,00	00'0
SERVIÇOS TERCEIROS - PF SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	DIARIAS PESSOAL CIVIL	350,00	00'0
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	63.980,00	53.137,60
	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	63.980,00	53.137,60

53.137,60

63.980,00

OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA

Variações Patrimoniais

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Variações Patrimoniais Quantitativas

	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		
	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	361.295,26	108.326,14
		361.295,26	108.326,14
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	361.295,26	108.326,14
	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.374,83	2.778,70
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.374,83	2.778,70
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	38.374,83	2.778,70
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	38.374,83	2.778,70
	REPASSE CONCEDIDO	38.374,83	2.778,70
	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	19.677,89	00'0
	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.677,89	00'0
	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	19.677,89	00'0
	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	19.677,89	00'0
	TRIBUTÁRIAS	166.870,46	00'0
	CONTRIBUIÇÕES	166.870,46	00'0
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	166.870,46	00'0
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	166.870,46	00'0
	PIS/PASEP	166.870,46	00'0
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	309.329,94	272,91
	PREMIAÇÕES	25.437,50	00.00
	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	25.437,50	00'0
	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	25.437,50	00'0
	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	25.437,50	00'0
	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.892,44	272,91
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	283.892,44	272,91
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	283.892,44	272,91
	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	283.892,44	272,91
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit		233.169,64	7.648,57



Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	91.121,72	00'0
Desincorporação de Passivo	00'0	00'0
Incorporação de Passivo	00'0	00'0
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/Q\8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)



21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como

## Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta|Prestação| de Contas representam R\$ 1.218.159,80(UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) são decorrentes με transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

Notas Explicativas

## Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.451.329,44(UM MILHAO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/Q

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)



#### **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Período:

Aquisição de Bens Móveis

1	JLI UKA E
0 0 0 0 0 1	JUCACAO, CI
The state of the s	SECRETARIA DE EDUCACAO, COLLORA E
L	ora: SEC
	Unidade Gest

DESPORTO

	Var. Pat.	774 B. Móvel		B. Móvel			B. Móvel				
	Nota Fiscal	774		134		3	321				
	VIr a Liquidar R\$	00'0		5.961,00			5.222,00				
	VIr Liquidado R\$	7.960,00		23.121,50		1	739,00		31.820,50	31.820,50	31.820,50
	Vir Empenhado R\$ Vir Liquidado R\$ Vir a Liquidar R\$ Nota Fiscal Var. Pat.	7.960,00	JNICÍPIO,	29.082,50	SOM COTAS		29.082,50	SOM COTAS	Totais por Natureza R\$:	çamentária R\$:	ide Gestora R\$:
Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	Data Liq. № Emp. Data Emp. Nome do credor Funcional Programática Elemento VIr E	20/02/2019 15020001 15/02/2019 UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACA( 12.368.0007.2.028-0000 4.4.90.52.00	Histórico: AQUISIÇÃO DE KIST BIBLIOTECÁRIOS DIDÁTICOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO,	CONFORME CONTRATO N° 19.07.02/DL. 30/08/2019 18070004 18/07/2019 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA 12.368.0007.2.028-0000 4.4.90.52.00	Histórico: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE. (COM COTAS	PARA ME/EPP), CONFORME CONTRATO Nº 19.07.18.07-EDUC.	14/11/2019 18070004 18/07/2019 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA 12.368.0007.2.028-0000 4.4.90.52.00	Histórico: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE. (COM COTAS PARA ME/EPP), CONFORME CONTRATO № 19.07.18.07-EDUC.	Totais por N	Totais por Unidade Orçamentária R\$:	Total por Unidade Gestora R\$:
Unidade C	Data Liq.	20/02/2019		30/08/2019		04001444	14/11/2019				

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360,887.573-53 - CRCICE: 010648/O-5



#### AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

## Período:

## Aquisição/Construção de Bens Imóveis

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO Unidade Gestora: 0701 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO Unidade Oçamentária:

VIr Empenhado R\$ VIr Liquidado R\$ VIr a Liquidar R\$ Nota Fiscal Var. Pat. Funcional Programática Elemento Data Emp. Nome do credor N° Emp. Data Liq.

20.250,30 59.129,30 79.379,60 28/02/2019 04020013 04/02/2019 VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES 1 12.812.0522.1.001-0000 4.4.90.51.00

96

Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA UBIRATAN DINIZ E REFORMA DO MURO DA ESCOLA ALONSO HERCULANO, CONFORME CONTRATO №

19.07.01/TP-01.

59.129,30 59.129,30 Totais por Natureza R\$: Totais por Unidade Orçamentária R\$: Total por Unidade Gestora R\$:

59.129,30

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS

Socio Administrador CPF: 360/887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5 Francisco Antonio do Nascimento Neto

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 (em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	8.947,26	Despesas Correntes	1.408.123,66
Receita Patrimonial	8.947,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.076,27
DEFICIT Corrente	1.399.176,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.029.047,39
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	111.372,02
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	111.372,02
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	111.372,02		
	R E S	U M O	
Receitas Correntes	8.947,26	Despesas	1.408.123,66
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	111.372,02
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.510.548,42		
Total Geral do Anexo 01:	1.519.495,68		1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			8.947,26
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		8.947,26	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	8.947,26		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.947,26		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.947,26		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.947,26		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	8.947,26		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	8.947,26		

Total Geral:

8.947,26

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHAPTER ANTONIO DE O SULVA ILLIANO

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita

Orgão: 07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
U.O.: 07.01	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.297.412,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		379.076,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	349.874,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	325.313,08		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.658,21		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	903,20		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	29.201,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	29.201,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		918.336,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	918.336,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	350,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.317,09		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	181.050,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.980,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	341.240,67		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.870,46		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	99.528,22		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.200,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		111.200,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.200,10		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.379,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.820,50		
Total da Unida	ade Orçamentária:	1.408.612,81	1.408.612,81	1.408.612,81
Orgão: 07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
U.O.: 07.05	Fundo Municipal de Esporte e Lazer			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.710,95
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.710,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.710,95	٨	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.541,26	(   \	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	25.437,50		

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 2

	undo as Categorias Econômicas			
Anexo 2, da Le	ei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/	85) 		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	36.262,09		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	239,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			171,92
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		171,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	171,92		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	171,92		
Total da Unida	ade Orçamentária:	110.882,87	110.882,87	110.882,87
			Total Geral:	1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/Q-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.408.123,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		379.076,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	349.874,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	325.313,08		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.658,21		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	903,20		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	29.201,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	29.201,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.029.047,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.029.047,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	350,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.858,35		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	25.437,50		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.231,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	181.050,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.980,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	377.502,76		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.870,46		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	2.239,10		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	99.528,22		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.372,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		111.372,02	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.372,02		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	171,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.379,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.820,50		

**Total Geral:** 

1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 07.01 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	79.379,60	1.187.766,21	1.267.145,81
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	1.187.766,21	1.187.766,21
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.187.766,21	1.187.766,21
12.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	79.379,60	0,00	79.379,60
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	79.379,60	0,00	79.379,60
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
Total da Unid	lade Orçamentária:	0,00	79.379,60	1.329.233,21	1.408.612,81

Orgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 07.05 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	171,92	110.710,95	110.882,87
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20.807,69	20.807,69
27.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	20.807,69	20.807,69
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	171,92	89.903,26	90.075,18
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	89.903,26	89.903,26
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	171,92	0,00	171,92
Total da Unid	lade Orçamentária:	0,00	171,92	110.710,95	110.882,87
	Total Geral:	0,00	79.551,52	1.439.944,16	1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Exercício de 2019

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	79.379,60	1.187.766,21	1.267.145,81
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	1.187.766,21	1.187.766,21
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.187.766,21	1.187.766,21
12.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	79.379,60	0,00	79.379,60
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	79.379,60	0,00	79.379,60
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	0,00	141.467,00	141.467,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	171,92	110.710,95	110.882,87
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	20.807,69	20.807,69
27.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	20.807,69	20.807,69
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	171,92	89.903,26	90.075,18
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	89.903,26	89.903,26
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	171,92	0,00	171,92
	Total Geral:	0,00	79.551,52	1.439.944,16	1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

0,00 141.467,00 0,00 141.467,00		141.467,00 141.467,00	Difusão Cultural FESTIVIDADES POPULARES	13.392.0000 13.392.0243
0,00 110.882,87	0,00	110.882,87	Desporto e Lazer	27.000.0000
0,00 20.807,69	0,00	20.807,69	Administração Geral	27.122.0000
0,00 20.807,69	0,00	20.807,69	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	27.122.0007
0,00 90.075,18	0,00	90.075,18	Desporto Comunitário	27.812.0000
0,00 89.903,26		89.903,26	DESPORTO AMADOR	27.812.0521
0,00 03.303,20		171,92	PARQUES DESPORTIVOS	27.812.0521

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	1.267.145,81
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.267.145,81



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	141.467,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Tota	l Geral: 141.467,00	0,00	0,00	0,00



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Educação, Cultura e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.612,81
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	110.882,87	0,00	110.882,87
Total Geral:	0,00	0,00	110.882,87	0,00	1.519.495,68

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/Q-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Exercício de 2019

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)
	Total Geral:	0,00	8.947,26	8.947,26 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

#### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 07.01 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.458.738,67	0,00	1.458.738,67	1.297.412,71	161.325,96
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	385.674,99	0,00	385.674,99	379.076,27	6.598,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	385.674,99	0,00	385.674,99	379.076,27	6.598,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	325.315,00	0,00	325.315,00	325.313,08	1,92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.658,21	0,00	23.658,21	23.658,21	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	903,20	1.596,80
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	29.201,78	0,00	29.201,78	29.201,78	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.073.063,68	0,00	1.073.063,68	918.336,44	154.727,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.068.063,68	0,00	1.068.063,68	918.336,44	149.727,24
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	350,00	4.650,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.180,00	0,00	118.180,00	85.317,09	32.862,91
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	199.800,00	0,00	199.800,00	181.050,00	18.750,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	52.200,00	0,00	52.200,00	41.980,00	10.220,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	393.335,00	0,00	393.335,00	341.240,67	52.094,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	166.870,46	0,00	166.870,46	166.870,46	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	2.500,00	0,00	2.500,00	2.000,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	99.528,22	0,00	99.528,22	99.528,22	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	127.560,00	0,00	127.560,00	111.200,10	16.359,90
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	125.060,00	0,00	125.060,00	111.200,10	13.859,90
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.30.42.00	Auxilios	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.560,00	0,00	122.560,00	111.200,10	11.359,90

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página.: 2

#### Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	1.586.298,67	0,00	1.586.298,67	1.408.612,81	177.685,86
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	37.060,00	0,00	37.060,00	31.820,50	5.239,50
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	82.500,00	0,00	82.500,00	79.379,60	3.120,40
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

Orgão: 07 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 07.05 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.508,00	0,00	145.508,00	110.710,95	34.797,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	135.508,00	0,00	135.508,00	110.710,95	24.797,05
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.008,00	0,00	135.008,00	110.710,95	24.297,05
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.548,00	0,00	27.548,00	20.541,26	7.006,74
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	27.000,00	0,00	27.000,00	25.437,50	1.562,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.750,00	0,00	6.750,00	6.231,00	519,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	24.700,00	0,00	24.700,00	22.000,00	2.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	39.510,00	0,00	39.510,00	36.262,09	3.247,91
3.3.90.41.00	Contribuições	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00

#### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU 21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 3

Comparativo da Despesa	Autorizada com a Realizada
------------------------	----------------------------

Total Geral:	1.743.806,67	0,00	1.743.806,67	1.519.495,68	224.310,99
Total da Unidade Orçamentária:	157.508,00	0,00	157.508,00	110.882,87	46.625,13
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	500,0
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,0
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,0
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,0
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,0
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	500,00	0,00	500,00	171,92	328,0
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	171,92	11.328,0
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.500,00	0,00	11.500,00	171,92	11.328,0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	12.000,00	171,92	11.828,0
3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios	500,00	0,00	500,00	239,10	260,9

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR SECRETÁRIO(A)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo para o Período Seguinte Baixa Movimento no Período Inscrição Saldo Anterior ao Período Nada a Registrar Conta

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIORA SECRETÁRIO(A)

NSULTORIA

MUNICIPIOSICO

Contador CRC325/O-8

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2019** (13/11/2019 a 31/12/2019), nada tem a registrar no MODELO 04 — DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador: \	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Wascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Governo 2017/2020

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO**

MODELO 03

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2019

Período: 13/11/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Unidade Ges

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

				-				
		Concessão		Data limite	Comprovação	ovação	zole/	
Responsável	Valor	Processo N°	Data	P/ aplicação	Processo	Data	Devolvido	Observação
Nome						ACCIDING AND THE RESIDENCE OF THE PERSON OF		
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome				Annual control of the latest control of the				
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

ASS:

Tesoureiro:

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

NOME: Claudemir Gomes de L CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: NOME: Charles Antonio de O. S. Junior

CPF: 603.539.973-82

Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro, CEP: 62.665-000 - São Luís do Curu - Ceará Fone/Fax: (85) 3355.1015 - CNPJ: 07.623.051/0001-19 - CGF: 06.920.273-7

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** no exercício financeiro **2019** (13/11/2019 a 31/12/2019), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Governo 2017/2020 ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE **MODELO 04** 

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO**

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2019

Período: 13/11/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada		Concessão		P.C. Junto ao Orgão Repassador	ao Orgão sador
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data

Contador:

scimento Neto NOME: Fco. Antonio do Nas ASS:

MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

ASS:

CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

NOME: Charles Antonio de O. S. Junior 3 ASS:

CPF: 603.539.973-82

Rua Rochael Moreira, S/N<sup>2</sup>, Centro, CEP: 62.665-000 - São Luís do Curu - Ceará Fone/Fax: (85) 3355.1015 - CNPJ: 07.623.051/0001-19 - CGF: 06.920.273-7

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



#### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, perante a Câmara Municipal de <u>SÃO LUIS DO CURU</u>/CE e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro 2019 (13/11/2019 a 31/12/2019) a <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>, <u>CULTURA E DESPORTO</u> não efetuou <u>cancelamento</u> e não decretou <u>prescrição</u> de RESTOS A PAGAR.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu — Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal - Governo 2017/2020

I.N. Nº 03/13-TCM/CE

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

MODELO 05

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2019

Período: 13/11/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Unidade Gestora

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	R	NATURE	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	Processo Nº	Valor R\$	Observação
	***	2	3			
Nome						
Matrícula Nº						******
Nome :						
Matrícula Nº	I					
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :			1-10			
Matricula Nº						

2. Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

Tesoureiro:

Contador:

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

NOME: Fco. Antonio do Nasqimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

ASS:

CPF.: 784.508.293-72

3

ASS:

3. Outras Irregularidades

Ordenador da Despesa:

NOME: Charles Antonio de O. S. Junior CPF: 603.539.973-82

Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro, CEP: 62.665-000 - São Luís do Curu - Ceará Fone/Fax: (85) 3355.1015 - CNPJ: 07.623.051/0001-19 - CGF: 06.920.273-7

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



#### **RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão:		07 - Secre	07 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto						
Unidade (	) çamentária:	: 0701 - SE	Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	E DESPORTO					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01040025	01/04/2019	Global	SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS (	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.30.00	12.589,72	1.882,87	00'0	1.882,87
02050080	02/05/2019	Global	A L S CASTRO COMERCIO E SERVICOS	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90,30,00	862,50	862,50	00'0	862,50
02010065	02/01/2019	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.35.00	46.800,00	3.900,00	00'0	3.900,00
02010110	02/01/2019	Global	ALENCAR SEGUNDO SOCIEDADE INDIV	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.35.00	26.250,00	18.750,00	00'0	18.750,00
01110012	01/11/2019	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.35.00	18.000,00	9.000,00	00'0	9.000,00
23080006	23/08/2019	Global	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	12.368,0007,2.028-0000	3.3.90.36.00	8.000,00	2.000,00	00'0	2.000,00
29080002	29/08/2019	Global	CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	12.368.0007.2.028-0000	3,3,90,36,00	4.000,00	1.000,00	00'0	1,000,00
02010101	02/01/2019	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	8.893,80	734,55	00'0	734,55
02010122	02/01/2019	Global	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	12.368,0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	48.570,00	00'0	4.047,50	4.047,50
06050002	06/05/2019	Global	GGNET TELECOMUNICACOES, PORTAI	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	24.000,00	00'0	3.000,00	3.000,00
23050020	23/05/2019	Global	AV TRANSPORTES E LOCACOES EIREL	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	16.488,04	2.269,00	00'0	2.269,00
23050022	23/05/2019	Global	CONSTRUTORA COMAR LTDA	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	36.640,00	4.580,00	9.160,00	13.740,00
04060004	04/06/2019	Global	F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	21.000,00	3.000,00	00'0	3.000,00
02120024	02/12/2019	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	7,20	7,20	00'0	7,20
02120027	02/12/2019	Ordinário	C.H.M.A. SALES - ME	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.39.00	264,86	264,86	00'0	264,86
31120002	31/12/2019	Estimativo	RECEITA FEDERAL - PASEP	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.47.00	159.570,46	159.570,46	00'0	159,570,46
30120015	30/12/2019	Ordinário	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIME	12.368.0007.2.028-0000	3.3.90.93.00	73.993,81	73.993,81	00'0	73.993,81
15020001	15/02/2019	Ordinário	UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO D	12.368.0007.2.028-0000	4.4.90.52.00	7.960,00	7.960,00	00'0	7.960,00
04020013	04/02/2019	Global	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOC	12.812.0522.1.001-0000	4.4.90.51.00	79.379,60	00'0	20.250,30	20.250,30
Unidade (	Unidade Oçamentária:	: 0705 - FU	0705 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	ER					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010068	02/01/2019	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESG	27.122.0007.2.053-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	88,35	00'0	88,35
02010133	02/01/2019	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	27.122.0007.2.053-0000	3.3.90.39.00	4.000,00	670,14	00'0	670,14
02010129	02/01/2019	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	27.122.0007.2.053-0000	3.3.90.92.00	239,10	239,10	00'0	239,10
09120004	09/12/2019	Ordinário	F G M MOREIRA CONFECCOES EIRELI	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.30.00	471,60	471,60	00'0	471,60
07100020	07/10/2019	Ordinário	ANA CRISTINA CHAVES	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.31.00	65,00	65,00	00'0	65,00
01020007	01/02/2019	Ordinário	FRANCISCA ELIENE DE OLIVEIRA MOR	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.32.00	867,00	867,00	00'0	867,00
03010004	03/01/2019	Ordinário	FRANCISCO MARCELO FERREIRA GON	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	1.780,00	1.780,00	00'0	1.780,00
03010005	03/01/2019	Ordinário	CLEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	1.780,00	1.780,00	00'0	1.780,00
03010006	03/01/2019	Ordinário	MOISES CARLOS CIPRIANO NUNES	27.812.0521,2.055-0000	3.3.90.36.00	2.500,00	2.500,00	00'0	2.500,00
03010007	03/01/2019	Ordinário	PEDRO MARCOS DE SOUSA SOBRINHO	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	2.500,00	2.500,00	00'0	2.500,00
03010008	03/01/2019	Ordinário	RONEY DE ASSIS FERREIRA	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	1.620,00	1.620,00	00'0	1.620,00
03010009	03/01/2019	Ordinário	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA MO	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	1.620,00	1.620,00	00'0	1,620,00
03010010	03/01/2019	Ordinário	MARLEY MUNIZ DOS SANTOS	27.812.0521.2.055-0000	3.3.90.36.00	1.380,00	1.380,00	00'0	1.380,00
				Total Empenhado por Órgão R\$:	por Órgão R\$:	614.092,69	305.356,44	36.457,80	341.814,24
			W.	~					

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360,987.573-53 - CRQ(CE: 010648/O-5

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454



# **RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS**

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Período:

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO Unidade Gestora:

0701 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO Unidade Oçamentária:

Data Liq. N° Emp. Data Emp. Nome do credor

Funcional Programática Elemento VIr Empenhado R\$ VIr Liquidado R\$ VIr a Liquidar R\$ Nota Fiscal Var. Pat.

1.188,64 1.188,64 10/01/2019 28120021 28/12/2018 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEC 28.846.2001.0.036-0000 3.1.90.13.00

Totais por Natureza R\$:

1.188,64

S/NF

0,00

Totais por Unidade Orçamentária R\$: Total por Unidade Gestora R\$:

1.188,64

ONTABILIDADE S/S MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S Francisco Anfonio do Nascimento Neto

Socio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454



# **RESTOS A PAGAR PAGOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Do	Ano Doc. Caixa N.E.	N.E.	Data	Elemento	Elemento Funcional Programática Credor	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	Processado
2018 10	010038	2018 10010038 28120021	10/01/2019	31901300	07.01.28.846.2001.0036.0000	10/01/2019 31901300 07.01.28.846.2001.0036.0000 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO	1.188,64	00'0	1.188,64
2018 22	010010	2018 22010010 20070004	22/01/2019	33903900	07.01.27.122.0100.2033.0000	22/01/2019 33903900 07.01.27.122.0100.2033.0000 CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E	80,64	80,64	00'0
2018 22	010011	08020008	22/01/2019	33903900	07.01.27.122.0100.2033.0000	2018 22010011 08050008 22/01/2019 33903900 07.01.27.122.0100.2033.0000 ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO	299,85	299,85	00'0
							1.569,13	380,49	1.188,64

MUNICIPIOS CONSULTORIA B CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360,867,573-53 - CRC/CE: 010648/0-5



# **RESTOS A PAGAR PRESCRITOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora:

31/12/2019 31/12/2019 31/12/2019 Anulação Processado Processado Processado 12.122.0027.2017.0000.33909200 12.122.0027.2017.0000.33903900 12.122.0027.2017.0000.33903900 Funcional CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE Credor 28/08/2014 02/01/2014 01/04/2014 01.04.0015 28.08.0010 02.01.0110 Empenho

10,21 60,72 15,91

Valor

86,84 86,84 86,84

Total da Unidade Gestora:

Total Geral:

Total da Unidade Orçamentária:

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360.387.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



# **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** no exercício financeiro **2019** (13/11/2019 a 31/12/2019), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS: Dw
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

# RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE** 

(13/11/2019 a 31/12/201	9), contatamos:			
		SIM	NÃO	NÃO APLIC
a) a regularidade dos docume deram origem aos registros co b) a propriedade e regularidad	ntábeis.	X		
c) a regularidade da execução	orçamentária da despesa.			
d) a regularidade da execução	orçamentária da receita.	X		
	ada ay ilagalidadas ham	X		
como falhas que tenham cau			X	
como falhas que tenham cau			Х	
como falhas que tenham cau			Х	
como falhas que tenham car prejuízos ao erário.  OBSERVAÇÕES:  O gestor primou pelo zel				m como pela
como falhas que tenham car prejuízos ao erário.  OBSERVAÇÕES:  O gestor primou pelo zel	usado ou possam causar  o com o patrimônio públic			m como pela
como falhas que tenham car prejuízos ao erário.  OBSERVAÇÕES:  O gestor primou pelo zel aplicação dos recursos re	usado ou possam causar  o com o patrimônio públic	e racional.	ente, ber	
orejuízos ao erário.  OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zel aplicação dos recursos re	o com o patrimônio públic cebidos de forma honesta e	do Curu –	ente, ber	
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zel aplicação dos recursos re	o com o patrimônio públic cebidos de forma honesta e	do Curu –	ente, ber	do Ceará
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zel aplicação dos recursos recursos recursos recursos recursos dos recursos r	o com o patrimônio públic cebidos de forma honesta e com o Municipal de São Luis Em, 31 de dezembro de 2	do Curu – 2019	Estado	do Ceará
O gestor primou pelo zel aplicação dos recursos re	o com o patrimônio públic cebidos de forma honesta e vo Municipal de São Luis Em, 31 de dezembro de 2	do Curu – 2019  Ordenae	Estado	do Ceará

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SALDO INICIAL - JANEIRO** 



### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

### Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 10,78 (Dez Reais e Setenta e Oito Centavos)

Org.: 21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 0701

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Cód. Conta	No	menclatura		Saldo R\$
386	в.в	111.867-6 ( FME/CULTURA	)	10,78
			Total da Und. Orçamentária:	10,78
			Total da Unidade Gestora:	10,78

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 10,78 (Dez Reais e Setenta e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

DANDARA JAKOIRA MARTINS PAIVA

Tesoureiro



# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SALDO INICIAL - NOVEMBRO** 



### Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 13/11/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

### Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Aos 13 (Treze ) dias do mês de Novembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 2.116,75 (Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Org.:

21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 0701

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Cód. Conta	No	menclatura		Saldo R\$
386	В.В	111.867-6 ( FME/CULTURA	)	2.116,75
			Total da Und. Orçamentária:	2.116,75
			Total da Unidade Gestora:	2.116,75

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.116,75 (Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONS

Contador CF C325/O-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro

Gestor



# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SALDO FINAL** 



### Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

### Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 2.122,40 (Dois Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Org.:

21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 0701

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

	Coolotalia do Eddougao, Caltare	a o Deeperte	
No	omenclatura		Saldo R\$
В.В	111.867-6 ( FME/CULTURA	)	2.122,40
		Total da Und. Orçamentária:	2.122,40
		Total da Unidade Gestora:	2.122,40
	No	Nomenclatura	B.B 111.867-6 ( FME/CULTURA )  Total da Und. Orçamentária:

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.122,40 (Dois Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 21	SEDUC	U.O.: 0701	SEDUC		386	B.B	111.867-6 ( FM	1E/CULT	URA	
							Saldo Inic	cial:	2.122,40	(D)
C. Inf.		Aplicacao	147	Out	14	7 _	2.122,40	(C	0,00	(D

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIO

Gestor

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 X - Extratos e Saldos Bancários



# PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

**JANEIRO** 



### Extrato conta corrente

G336121336717414013 12/06/2019 13:48:33

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 111867-6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC
Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Dt. Dt. movimento balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019	0000	00000	000 S A L D O			0,00 C
			Miles of the Assessment of the Control of the Contr			

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA

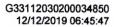
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

# **NOVEMBRO**





### Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

111867-6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC

Período do extrato

01/11/2019 até 30/11/2019

Lançamentos V movimento Dt bal	ancete Histórico	Documento	Valor R\$	Salet
16/09/2019	Saldo Anterior			0,00
30/11/2019	SALDO			0,00
	OBSERVAÇÕES:			

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência

962-8

Conta

111867-6 FUNDO M E SAO LUIS CURU

Mês/ano referência

NOVEMBRO/2019

Data Hist	torico.	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saido cotas
31/10/2019 SAL	DO ANTERIOR	2.116.75	And the second office about it is in the second transfer and transfer and the second transfer and t	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	574,031770	To The Three Tree for the State Common and the Comm	Mile Martin State College Coll
29/11/2019 SAL	DO ATUAL	2.119,73			574,031770		574,031770

Resumo do mes	
SALDO ANTERIOR	2.116,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,98
SALDO ATUAL =	2.119,73 V

Valor da Cota

31/10/2019

3,687518523

29/11/2019

3,692701267

Rentabilidade

No mês

0,1405

No ano

1,9217

Últimos 12 meses 2,1008

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# **ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO**





### Extrato conta corrente

G331071047414265029 07/01/2020 11:05:59

Chente - Conta atual

962-8

Conta corrente 111867-6 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC

Período do extrato

01/12/2019 ald 31/12/2019

Saldo Lançamentos Valor R\$ Documento Dt. Histórico 0.00 C movimento balancale Saldo Anterior D.00 C

16/09/2019

31/12/2019

SALDO

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAG 9800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato investimentos financeiros - mensal

G334071134506793054 07/01/2020 12 18:20

Cliente

Agencia

962-8

Conta Més/ano referência 111867 6 FUNDO ME SAO LUIS CURU

DEZEMBRO/2019

S Publico Automatico - CNPJS Publicu Autumaticu	S Publico Automático .	CNPJS.PUBLICO AUTOMÁ	TICO
---	------------------------	----------------------	------

	Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	2 110.73		574,031770		
31/12/2019	SALDO ATUAL	2 122,40		574,031770		574,031770

Resumo do môs

SALDO ANTERIOR	2 119 /
APLICAÇÕES (-)	0.00
RESGATES (-)	0.00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0.00
IOF (-)	0.00
RENDIMENTO LIQUIDO	2.67
SALDO ATUAL =	2 122 40

Valor da Cota

**29/11/2019** 3,692701267 **31/12/2019** 3,69/363375

Rentabilidade

No môs 0,1262 No ano 2,0504 Últimos 12 meses 2,0504

Transação efetuada com sucesso por JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020 Gabinete da Prefeita

### PORTARIA nº 037/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará. Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR, CPF: 322.731.503-34
MEMBROS	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	KARLA KARINNE MONTEIRO NUNES, CPF: 645.488.133-49

- Art. 2°. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.
- **Art. 3°.** No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.
- Art. 4°. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 08/03/2019 a 07/03/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020 Gabinete da Prefeita

Art. 5°. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal n° 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de Março de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefentura Municipal de São Luís do Cirri e da Câmera Municipal de São Luís do Cirri – Ceará em 08 de maio de 2017, na forma do capir do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n 105,232 (96006484/Ceará)

> ancisco Gipriane de Élmoida Prefetto do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020 Gabinete da Prefeita

### PORTARIA nº 114/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará. Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** NOMEAR os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	OTACILIO PINHO JÚNIOR, CPF: 049.164.423-00
MEMBROS	VALDIRENE FERREIRA CUNHA, CPF: 938.597.503-15
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49

- **Art. 2º.** Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.
- Art. 3°. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.
- **Art. 4°.** A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 01/04/2019 a 01/04/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo – Estado do Ceará – Gestão 2017/2020 Gabinete da Prefeita

Art. 5°. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal n° 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

**Art. 6°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Abril de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmera Municipal de São Luís do Curu — Ceará em 08 de maio de 2017, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ — Recurso Especial nº 105.232 (96000-84/Ceará)

Goorge & Gastro Júnior Procurador do Município

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XII — Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



# **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de <u>SÃO LUIS DO CURU/CE</u> no exercício financeiro <u>2019 (13/11/2019 a 31/12/2019)</u>, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu — Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa CPF.: 784.508.293-72	ASS:



I.N. N° 03/13 – TCM/CE MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2019

Período: 13/11/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contador /	
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 10648/O (CRC/CE)	Assinatura:	
Contador:	l esoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Artonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/b (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9 (13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



I LEI MUNICIPAL Nº 644/2015.

Dispõe sobre o restabelecimento dos subsídios da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Procurador Adjunto, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013 e dá outras providências.

### . A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Ficam restabelecidos os subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e do Procurador Adjunto, na como prevista no anexo único desta Lei, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 599/2013 e 616/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2015.

Danielle Rose Uchôa Nunes

Prefeita Municipal



- . =

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000 Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalsic@hotmail.com CNPJ: 06-581.862/0001-31 - CGF: 06.920\_337-7

### ANEXO ÚNICO (PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 /2015)

CARGOS	VALOR ORIGINAL DO	RESPALDO LEGAL
Prefeita Municipal	R\$ 12.500,00	Lei Municipal N° 576/2012,
Vice-Prefeito	R\$ 9.800,00	de 25 de setembro de
Secretários Municipals	R\$ 3.500,00	2012.
Procurador-Geral do Município	R\$ 6.000,00	Lei Municipal N° 588/2013, de 16 de janeiro de 2013.
Procurador Adjunto	R\$ 4.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em São Luis do Curu/CE, aos 08 de abril de 2015.

Presidente John Fil.

JOSÉ LUNA FILHO

Vice-Presidente

ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO

Primeiro Secretário

FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUSA

FROM agoo Hollio Haufour Le Seus Segundo Secretário

2

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas

Balancete da Receita - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.000.000 Receitas Correntes	ites	00'0	2,67	00'0	8.947,26	8.947,26 (+)
1300.00.00.000.000 Receita Patrimonial	nial	00'0	2,67	00'0	8.947,26	8.947,26 (+)
1320.00.00.000.000 Valores Mobiliários	ios	00'0	2,67	00'0	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.00.000.0000 Juros e Correções Monetárias	es Monetárias	00'0	2,67	00'0	8.947,26	8.947,26 (+)
1321.00.11.1300.000 Remuneração d	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	00'0	2,67	00'0	8.947,26	8.947,26 (+)
Totais Orçamentários:		00'0	2,67	00'0	8.947,26	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000 Salario Familia			60,28	00'0	369,22	
100030000 Contribuicao Pre	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio		2.796,95	00'0	26.823,12	
100040000 Contribuicao Pre	Contribuicao Previdenciaria - INSS		2.089,19	00'0	13.128,44	
100060000 ISS			00'0	00'0	2.472,80	
100070000 IRRF			854,41	00'0	9.413,05	
100000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	ENTÍCIA		00'0	00'0	3.376,84	
100158040 EMPRÉSTIMOS - BB	S-BB		678,82	00'0	21.926,69	
100158049 EMPRESTIMOS - CEF	S-CEF		1.435,94	00'0	11.269,42	
100158009 PENS. ALIMENTÍCIA	TÍCIA		778,00	00'0	5.747,42	
100000487 SINDSEP			147,06	00'0	2.066,25	
100000489 Responsabilidad	Responsabilidades Financeiras		24.032,77	00'0	24.032,77	
Totais Extra Orçamentários:			32.873,42	00'0	120.626,02	
Total Geral:			32.876,09	00'0	129.573,28	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador CRC325/0-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA Tesoureiro

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

Gestor

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

00'0 00'0 0,00 00'0 000 00'0 0,00 00'0 00'0 0,00 Despesa a 0,00 00'0 0000 0,00 00'0 Pagar 00'0 00'0 000 00'0 00'0 0,00 00'0 000 00'0 0,00 0,00 00'0 00'0 0,00 00'0 spesa Paga Dezembro até 00'0 000 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 000 00'0 00'0 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 Despesa REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO 00'0 00'0 00'0 0,00 00'0 000 00'0 00'0 00'0 00'0 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 Despesa Liquidada em Dezembro até 00'0 00'0 0000 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 00'0 0,00 00'0 00'0 0,00 00'0 0,00 100,00 275,00 3.525,00 100,00 100,001 500,00 500,00 100,00 100,001 2.500,00 2.500,00 5.000,00 2.500,00 2.500,00 2.750,00 Saldo Dotação 0,00 0,00 00'0 0,00 00'0 00'0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 00'0 0,00 Despesa Empenhada em Dezembro até 00'0 0,00 000 00'0 00'0 0,00 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0,00 00'0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 0,00 00'0 00'0 00'0 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME Despesa ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR Cancel 0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Adicionais Esp./Extra 000 0,00 0,00 00'0 0,00 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 Suplement. e Transf(+) 0,00 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0,00 0,00 00'0 0,00 00'0 00'0 00'0 000 Anulações e Transf(-) 00'0 2.225,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 20.000,00 2.000,00 4.225,00 2.000,00 25.000,00 2.500,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 10.500,00 12.500,00 12.500,00 7.500,00 2.500,00 7.750,00 2.100,00 7.500,00 2.750,00 Fixação 07.01 Orç. 12.122.0017.2.022.0000 12.122.0265.2.023.0000 12.361.0229.2.024.0000 12.362.0221.2.025.0000 Fic 186 189 190 192 193 195 185 187 188 194 191 Total do P. A .: Elemento Despesa 33904800 33504100 44304200 33903000 33903900 33901800 33903600 33903900 33903100 33903600 33903000

14

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

0,00

00'0

00'0

00,00

00'0

250,00

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

5.000,00

5.250,00

196

33901800

12.363.0223.2.026.0000

00'0

5.000,00

INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA

Página.:1 / 8



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Despesa	Lan	rixaçao Orç.	Anuiações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Cancel.	Despesa Empennada em Dezembro até	npenhada nbro até	Saldo	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga Dezembro até	ga em até	Despesa a Pagar
Total do P. A.:	ú	10.500,00	10.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
12.364.0221.2.027.0000	21.2.027		APOIO A ES	TUDANTES	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	RIOS								
33901800	198	2.100,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903000	199	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903100	200	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903600	201	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903900	202	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		10.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
12.368.0007.2.028.0000	07.2.028		SESTÃO AD	MINISTRATI	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETA	RIA DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA E	DESPORTO					
31900400	203	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31901100	204	125.000,00	00'0	200.315,00	00'0	00'0	12.337,51	325.313,08	1,92	41.195,60	325.313,08	41.195,60	325.313,08	00'0
31901300	205	13.750,00	00'0	9.908,21	00'0	1.491,40	4.899,61	23.658,21	00'0	8.336,67	23.658,21	8.336,67	23.658,21	00'0
31909200	206	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31909400	207	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	903,20	1.596,80	00'0	903,20	00'0	903,20	00'0
31909600	208	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31911300	209	13.750,00	00'0	15.451,78	00'0	77,707	4.909,55	29.201,78	00'0	4.909,55	29.201,78	4.909,55	29.201,78	00'0
33504100	210	2.500,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33900400	211	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33901400	212	5.000,00	00'0	00'0	00'0	215,01	00'0	350,00	4.650,00	00'0	350,00	00'0	350,00	0,00
33901800	213	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903000	214	30.000,00	00'0	82.730,00	00'0	27.403,15	1.803,70	85.317,09	27.412,91	7.191,66	85.317,09	4.446,29	82.571,72	2.745,37
33903100	215	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903300	216	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903400	217	00 000 9	2 000 00	00 0	00 0	00 0	00 0	000	4 000 00	000	0	00.0	000	00 0



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

218         4,0000,00         0,00         158,500,00         0,00         41,890,00         161,650,00         181,650,00         12,900,00         181,650,00         1	Elemento Despesa	Fic	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	npenhada nbro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	quidada em oro até	Despesa Paga Dezembro até	Paga em Ibro até	Despesa a Pagar
250         0.00	33903500	218	40.000,00	00'0	159.800,00	00'0	18.750,00	00'0	181.050,00	18.750,00	16.800,00	181.050,00	12.900,00	149.400,00	31.650,00
250         0.00         185.70 46         0.00         185.60 00         0.00         185.60 00         0.00         185.60 00         0.00         185.60 00         0.00         185.60 00         0.00	33903600	219	7.500,00	00'0	41.500,00	00'0	2.000,00	00'0	41.980,00	7.020,00	6.000,00	41.980,00	3.000,00	38.980,00	3.000,00
223         15 000 00         0,00         151 110 00         0,00         49 334 35 75         16 00 00         16 95 70 46	33903700	220	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
223         15,000,00         0.00         159,570,46         159,570,46         169,870,40         169,90 <td>33903900</td> <td>221</td> <td>130.000,00</td> <td>00'0</td> <td>119.110,00</td> <td>00'0</td> <td>49.331,57</td> <td>90'069</td> <td>199.773,67</td> <td>49.336,33</td> <td>37.024,67</td> <td>183.566,17</td> <td>30.958,31</td> <td>172.710,56</td> <td>27.063,11</td>	33903900	221	130.000,00	00'0	119.110,00	00'0	49.331,57	90'069	199.773,67	49.336,33	37.024,67	183.566,17	30.958,31	172.710,56	27.063,11
223         2 500,00         0,00	33904700	222	15.000,00	00'0	151.870,46	00'0	00'0	159.570,46	166.870,46	00'0	159.570,46	166.870,46	00'0	7.300,00	159.570,46
224         2.560,00         0,00	33904800	223	2.500,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
225         12560,00         0,00         6,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         99,528,22         0,00         73,999,81         73,909         73,909         73,999,81         73,999,91         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         73,999,81         <	33909200	224	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	2.000,00	500,00	00'0	2.000,00	00'0	2.000,00	00'0
228	33909300	225	12.500,00	00'0	87.028,22	00'0	00'0	73.993,81	99.528,22	00'0	73.993,81	99.528,22	00'0	25.534,41	73.993,81
228 2.500,000 0,000 32.060,000 0,000	44905100	226	7.500,00	7.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
228 2500,00 2000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	44905200	227	5.000,00	00'0	32.060,00	00'0	5.222,00	00'0	31.820,50	5.239,50	00'0	31.820,50	739,00	23.860,50	7.960,00
182 12.500,000 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES 183 37.500,000 10.000,000 0,000	44909200	228	2.500,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3522.1.001.0000 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES  182 12.500,000 10.000,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2.500,000 0,000	Total do P. A.		525.000,00	91.000,00	899.773,67	00'0	105.120,90	258.104,70	1.187.766,21	146.007,46	355.022,42	1.171.558,71	106.485,42	881.783,46	305.982,75
182 12.500,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12.812.052	2.1.00		CONSTRUÇ	ÃO, IMPLANT	AÇÃO E ADI	EQUAÇÃO E		S ESPORTIV	AS ESCOLA	RES				
183 37.500,00 10.000,00 54.500,00 0,00 0,00 0,00 79.379,60 2.620,40 0,00 59.129,30 0,00 59.12 184 12.500,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44903900	182	12.500,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
184 12.500,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44905100	183	37.500,00	10.000,00	54.500,00	00'0	00'0	00'0	79.379,60	2.620,40	00'0	59.129,30	00'0	59.129,30	20.250,30
62:500,00 30.000,00 54.500,00 0,00 0,00 0,00 79.379,60 7.620,40 0,00 59.129,30 0,00 59.12 3.2.029.0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	45906100	184	12.500,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
229 250000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	Total do P. A.		62.500,00	30.000,00	54.500,00	00'0	00'0	00'0	79.379,60	7.620,40	00'0	59.129,30	00'0	59.129,30	20.250,30
229 2,500,00 2,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	13.392.024	13.2.02		REALIZAÇÃ	O DE FESTIV	IDADES DA	CULTURA P	OPULAR E D	O IMAGINÁ!	RIO POPUL	AR				
מלים	33903000	229	2.500,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

Total c. 13.392. 33903000 33903600 33903600

00,00

00,00

0,00

00,00

00'0

500,00

00,00

00'0

00'0

00,00

00,00

2.000,000 2.000,000 15.500,000

2.500,00

230 231 232

141.467,00

61.850,00

141.467,00

61.850,00

1.533,00

141.467,00

00,00

32.000,00

2.500,00

132.500,00

Total do P. A.:

00,00

00'0

0,00



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento	Pic .	Fixação	Anulações	Suplement.	Elemento Fic Fixação Anulações Suplement. Adicionais Despesa	Despesa	Despesa Empenhada		Des	uidada em	Des	aga er	em Despesa a
Despesa	Lan	Orç	e I ranst(-)	e I ranst(+)	Esp./Extra	Cancel.	em Dezembro ate	te Dotação	ao Dezembro até	ro até	Dezembro até	iro até	Pagar
Total da U. O.:		791.750.00	91.750.00 191.725.00	986.273.67	0.00	105.120.90	258.104.70 1.408.612.81	512.81 177.685.86	416.872.42	1.372.155.01	168.335.42 1.082.379.76	1.082.379.7	326 233 05

MUNICIPIOS CONS/LITORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF\_369:887.573-53 - CRC(CE: 010648/0-5



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1,122   1,12		Elemento Despesa	Fic	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	ipenhada Ibro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	uidada em ro até	Despesa Paga Dezembro até	Paga em Ibro até	n Despesa a Pagar
479         1500002         GESTAG ADMINISTRATIVA DO FUNIDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER           479         1500000         1400000         0.00	I			92	-undo Munici	pal de Espor	te e Lazer									
419         150000         140000         14000         100         0.00	7	7.122.000	7.2.05		SESTÃO ADI	MINISTRATIV	/A DO FUND	O MUNICIPA	AL DE ESPOR	TE E LAZEI	~					
446         15000         14000         16000         0.00         <	3	1900400	479	15.000,00	14.000,00	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
441         1000         0.00	60	1901100	480	15.000,00	14.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
481         10000         0.00 <th< td=""><td>60</td><td>1901300</td><td>481</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,0</td><td>00'0</td></th<>	60	1901300	481	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
481         10000         0.00 <th< td=""><td>n</td><td>1909200</td><td>482</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,0</td><td>00'0</td></th<>	n	1909200	482	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
484         2000         0.00	60	1911300	483	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
486         1000,00         <	Ŕ	3900400	484	2.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0
486         2000.0         0.00 <t< td=""><td>ö</td><td>3901400</td><td>485</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,0</td><td>00'0</td></t<>	ö	3901400	485	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
487         1,000,00         0,00	'n	3903000	486	2.000,00	00'0	1.520,00	00'0	00'0	00'0	3.511,50	8,50	00'0	3.511,50	00'0	3.511,5	00'0
486         2 000,00         0,00	'n	3903300	487	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0
489         3.000,00         0,00         2.500,00         0,00         0,00         4,070,00         1,430,00         0,00         4,070,00         0,00         4,070,00         1,2387,09         2,722,91         869,75         12,987,09         969,75         12,288,00         1,000,00           491         3.000,00         0,00	'n	3903500	488	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0
490         3.000,000         0,000         0,000         2.709,20         0,000         0,209         0,000	'n	3903600	489	3.000,00	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	4.070,00	1.430,00	00'0	4.070,00	00'0	4.070,0	00'0
491         560,00         0,00 <t< td=""><td>'n</td><td>3903900</td><td>490</td><td>3.000,00</td><td>00'0</td><td>12.710,00</td><td>00'0</td><td>2.709,20</td><td>00'0</td><td>12.987,09</td><td>2.722,91</td><td>869,75</td><td>12.987,09</td><td>869,75</td><td>12.228,6</td><td>758,49</td></t<>	'n	3903900	490	3.000,00	00'0	12.710,00	00'0	2.709,20	00'0	12.987,09	2.722,91	869,75	12.987,09	869,75	12.228,6	758,49
492         1,000,00         0,00	60	3904700	491	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0
493         500,00         0,00 <t< td=""><td>m</td><td>3904800</td><td>492</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>1.000,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0'0</td><td>00'0 0</td></t<>	m	3904800	492	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0 0
494         2.500,00         0,00	6	3909200	493	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	239,10	260,90	00'0	239,10	00'0	0'0	0 239,10
495         2.000,00         0,00	4	4905100	494	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.500,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0 0
496 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4	4905200	495	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0 0
54.500,00         28.000,00         28.000,00         20.807,69         22.422,31         869,75         20.807,69         869,75         19.810,10           7.2.054.0000         CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE         CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE         0,00<	4	4909200	496	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0'0	00'0 0
CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE  50,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	۲	otal do P. A.	••	54.500,00	28.000,00	16.730,00	00'0	2.709,20	00'0	20.807,69	22.422,31	869,75	20.807,69	869,75	19.810,1	65,786 0
497 1.250,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 0,00	2	7.812.000	7.2.05		CONVÊNIOS	E PARCERI	AS PARA FC	OMENTO DO	ESPORTE							
	'n	3504100	497	1.250,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	250,00	00'0	00'0	00'0	0,0	00'0

4

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

250,00

00'0

00'0

00'0

00'0

00'0

1.000,00

1.250,00

498

33504300



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Despesa	a Lan	Orç.	e Transf(-)	e Transf(+)	Esp./Extra	Cancel.	em Dezembro até	ibro até	Dotação	Dezembro até	o até	Dezembro até	bro até	Pagar
33904100	499	1.250,00	1.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	250,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33904800	200	1.250,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	250,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A .:	Α.:	5.000,00	4.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
27.812.0521.2.055.0000	521.2.05		DESENVOL	/IMENTO DC	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMA	AMADOR								
31900400	501	1.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.500,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00
31901100	502	1.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33901400	503	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	900,000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903000	504	2.000,00	00'0	21.528,00	00'0	6.496,00	6.293,16	17.029,76	6.498,24	8.809,56	17.029,76	8.337,96	16.558,16	471,60
33903100	505	1.500,00	00'0	25.000,00	00'0	00'0	00'0	25.437,50	1.062,50	00'0	25.437,50	00'0	25.372,50	65,00
33903200	909	2.000,00	00'0	4.250,00	00'0	00'0	00'0	6.231,00	19,00	00'0	6.231,00	00'0	5.364,00	867,00
33903600	202	2.500,00	00'0	16.200,00	00'0	00'0	00'0	17.930,00	770,00	00'0	17.930,00	00'0	4.750,00	13.180,00
33903900	508	2.000,00	00'0	21.300,00	00'0	00'0	00'0	23.275,00	25,00	00'0	23.275,00	00'0	23.275,00	0,00
Total do P. A.:	Α.:	13.500,00	00'0	88.278,00	00'0	6.496,00	6.293,16	89.903,26	11.874,74	8.809,56	89.903,26	8.337,96	75.319,66	14.583,60
27.812.0521.2.056.0000	521.2.05		PROGRAMA	, 2° TEMPO E	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	S DESPORTI	VAS							
31900400	909	3.000,00	2.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00°0	00'0	00'0	00'0	00'0
31901100	510	6.000,00	5.500,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
31901300	511	500,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	900,000	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
31911300	512	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33900400	513	2.500,00	2.000,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00
33903000	514	14.500,00	14.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903100	515	17.000,00	16.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903200	516	2.500,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903600	517	2.000,00	1.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33903900	518	2 500 00	2 000 00	000	000	000	000	000	500 00	000		000	000	00 0



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	mpenhada nbro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	quidada em oro até	Despesa Dezem	pesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
44905200	519	25.000,00	24.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		76.000,00	70.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
27.812.0522.1.005.0000	2.1.00		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS D	40 E REFOR	MA DE PRAÇ		ESPORTIVAS							
44903900	476	12.500,00	12.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	171,92	328,08	00'0	171,92	00'0	171,92	00'0
44905100	477	82.500,00	77.500,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
45906100	478	12.500,00	12.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		107.500,00	101.500,00	00'0	00'0	0,00	00'0	171,92	5.828,08	00'0	171,92	00'0	171,92	00'0
Total da U. O.:		256.500,00	204.000,00	105.008,00	00'0	9.205,20	6.293,16	110.882,87	46.625,13	9.679,31	110.882,87	9.207,71	95.301,68	15.581,19
Total da U. G.:		1.048.250,00	395.725,00	1.091.281,67	0000	114.326,10	264.397,86	1.519.495,68	224.310,99	426.551,73	1.483.037,88	177.543,13	1.177.681,44	341.814,24
Total Orç.:		1.048.250,00	395.725,00	1.091.281,67	00'0	114.326,10	264.397,86	1.519.495,68	224.310,99	426.551,73	1.483.037,88	177.543,13	1.177.681,44	341.814,24
					Q	emonstrativo	Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária	Extra Orçan	nentária					
Conta	_			Titulo	Título da Conta Extra Orçamentária	tra Orçamen	Itária			Anulação até Dezembro		Pagamentos em Dezembro		Pagamentos até Dezembro
100000011		PENSÃO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	¥							0.00	C	000	3 376 84
100000487		SINDSEP	0								00'0	294,12	12	1.889,60
100000489		Respons	Responsabilidades Financeiras	nanceiras							00'0	0	00'0	24.032,77
100002018		RESTOS	RESTOS A PAGAR 2018	018							0,00	0	00'0	1.569,13
100010000		Salario Familia	amilia								0,00	46,54	54	369,22
100030000		Contribui	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	ıciaria - Regin	ne Proprio						00'0	2.402,14	14	26.823,12

IRRF

Contribuicao Previdenciaria - INSS

2.472,80

357,60 2.510,67 1.308,86

1.357,64

3.603,87

00,00

9.413,05 5.747,42 19.898,99 11.269,42 Página.:7 / 8

13.668,73

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

PENS. ALIMENTÍCIA EMPRÉSTIMOS - BB EMPRESTIMOS - CEF



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Total Extra Orçamentário:	00'0	13.310,38	120.531,09
Total Geral:		190.853,51	1.298.212,53

MUNICÍPIOS CONSULTORIA Contador/CRC325/Q-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro

CHARLES ANTONIO DE O. SILVA JUNIOR

Gestor

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

(13/11/2019 a 31/12/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

### **DECLARAÇÃO**

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de <u>SÃO LUIS DO CURU/CE</u> no exercício financeiro <u>2019 (13/11/2019 a 31/12/2019)</u>, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão, da <u>SECRETARIA DE</u>. <u>EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</u>.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019

Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa	NOME: Charles Antonio de O. S. Junior
MAT.: 10648/O (CRC/CE)	CPF.: 784.508.293-72	CPF: 603.539.973-82



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



### LEI Nº 670/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARA, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município (LOM): Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### Capítulo I Da Estrutura Administrativa

Art. 1. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu passa constituirse dos seguintes órgãos:

- Órgãos de Assessoramento Direto:
- a) Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- c) Controladoria Geral do Município;
- d) Procuradoria Geral do Município;
- Órgão de Execução Instrumental
- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Finanças;
- III. Órgãos de Execução Programática
- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;

11

- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio-Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania;
- h) Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar.
- § 1°. Os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, função esta que poderá ser delegada diretamente pela Prefeita Municipal ao auxiliar direto do respectivo Secretário, por ato específico, tornando-se ordenador de despesa da respectiva pasta.
- § 2º O Presidente da Comissão de Licitação, terá status de agente político.
- § 3 Os ordenadores de despesas são responsáveis pela apresentação das Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou a quem de competência for para julgar.

M:



11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



§ 4°. Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se à Prefeita Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita.

§ 5°. Permanecem centralizadas, na Secretaria de Administração e Finanças, como funções de apoio e controle interno da execução orçamentária e financeira, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 2. A descentralização e desconcentração das ações administrativas deverão ser objeto de Decreto regulamentador.

### Capítulo II Da Competência dos Órgãos

Art. 3. As atribuições dos órgãos são as seguintes:

### II. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

- 1. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV</u> é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções político-administrativas, além de:
  - a) Registrar e controlar as audiências da Chefe do Poder Executivo;
  - b) Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
  - c) Coordenar agenda da Prefeita e Vice-Prefeito Municipal;
  - d) Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
  - e) Controlar e distribuir correspondências;
  - f) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- 2. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SERIN</u> é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções de relacionamento com outras entidades públicas e privadas, além de:
  - a) Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
  - b) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
  - c) Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os munícipes, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
  - d) Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
  - e) Atuar como interlocutor entre a Prefeita Municipal e os demais órgãos da administração.
- 3. <u>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM</u> é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município e, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:
  - a) Avaliação do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
  - Realizar auditorias específicas em programas desenvolvidos pelo Poder Executivo do Município;
  - Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
  - d) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.





11

HE.

#:

11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



4. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;

Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;

Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;

d) Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja a Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;

e) Exercer a função de consultoria;

 Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos;

g) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;

h) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;

### II. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 1. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD</u> será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração patrimonial, logística, de recursos humanos e de informática do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:
  - Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;

Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;

- Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- d) Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;

e) Manter e organizar o arquivo municipal;

f) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;

g) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;

- Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
- j) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
- Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- m) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.
- 2. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SEFIN</u> será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração financeira, tributária e contábil do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:
  - Zelar pela racionalização dos recursos financeiros disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;

Guarda e movimentação de valores;

Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;

Processamento da receita e despesa pública municipal;

g) Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;

Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;

Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;

Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;

k) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

### III. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEDUC</u> é o órgão incumbido de executar a política educacional nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:
  - a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
    - A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
    - O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
    - d) O estudo, a pesquisa e a avaliação permanenté de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
    - e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
    - f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
    - g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
    - Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
    - i) Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
    - j) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
    - Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
    - Planejar e executar o calendário desportivo do município;
    - m) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
    - n) Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
    - Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;





p)

ž,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal;

A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes

no município;

Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;

s) Planejar e executar o calendário cultural do município;

t) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;

Administrar e promover a Biblioteca Publica Municipal e outros serviços comunitários

específicos;

v) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;

Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

2. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA</u> é o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento e manutenção da atenção básica, especialmente, quanto a:

a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;

 Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;

c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;

d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;

e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;

f) Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;

g) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;

 Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;

Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;

j) Elaborar e executar programas de saúde em nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;

 k) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, ao qual se encontra vinculado o Município de São Luís do Curu;

Realizar a assistência farmacêutica.

3. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</u> é o órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, habitação e assistência social do Município, cabendo-lhe especialmente:

 a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social, incumbidas ao Município;

 Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;

c) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;

 d) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;

 Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;

 f) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda, em conjunto com a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;

g) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;

h) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;

J.



2 18

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



) Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;

Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

- 4. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINFRA</u> é o órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do saneamento, no âmbito municipal e ainda:
  - a) Elaborar projetos;
  - b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
  - c) Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
  - d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
  - (e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
  - f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
  - g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
  - h) Programar e executar a limpeza pública;
  - i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
  - j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.
- 5. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE SEDAMA</u> é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento econômico, agropecuário, pesquéiro e ambiental do Município, cabendo-lhe:
  - a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
  - Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
  - c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
  - d) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
  - e) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
  - f) Executar projetos de promoção à apicultura;
  - g) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural:
  - Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.
- 6. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDEC</u> é o órgão responsável pela execução da política de captação de investimentos para o município, com vistas a desenvolver economicamente, além de:
  - a) Executar programas de geração de emprego e renda, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Trabalho;
  - b) Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;
  - c) Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
  - d) Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda.

Á



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



7. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA - SEPAC</u> é o órgão incumbido de desenvolver e manter a política de segurança do patrimônio público municipal e desenvolvimento da cidadania, além de:

- (a) Organizar e manter a guarda e conservação de bens do patrimônio público;
- b) Controlar a utilização dos bens de uso comum do povo;
- c) Gerenciar as políticas de desenvolvimento da cidadania e educação do trânsito.
- 8. <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR SEGEH</u> é o órgão incumbido de desenvolver e manter a atenção especializada, através do Hospital Municipal, e em especial:
  - a) Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
  - b) Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
  - c) Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde.

### Capítulo III Dos Agentes Políticos e Cargos Comissionados

- Art. 4: Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município e dos Titulares de Órgãos da Estrutura Básica, além das previstas na Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu;
- I. Promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;
- II. Exercer a representação política e institucional da Pasta, promovendo contatos e relações com Autoridades e Organizações de diferentes níveis governamentais;
- III. | Assessorar a Prefeita e colaborar com outros Secretários em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;
- IV. Despachar com a Prefeita do Município;
- V. Participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;
- VI. Delegar através de Portaria atribuições aos seus subordinados da hierarquia estrutural da Pasta;
- VII. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;
- VIII. Apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;
- IX. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- Encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;
- XI. Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
- XII. Referendar Leis, Decretos e Atos Normativos, Contratos ou Convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XIII. Atender prontamente as requisições e pedidos de informação dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou para fins de Inquérito Administrativo;

A-



1

11

1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



- XIV. Expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Pasta não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;
- XV. Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Prefeita do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;
- XVI. Elaborar e encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Art. 5. Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de São Luís do Curu (EXE), com remunerações correspondentes quantificados nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.
- Parágrafo Único: Os cargos descritos no caput deste artigo serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes a hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições regulamentadas por Decreto.
- Art. 6. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento em comissão (EXE) e (ESC) será de 40 horas semanais.
- Art. 7. O provimento dos cargos criados no Art. 5 da presente Lei serão implementados de acordo com as conveniências administrativas de acordo com a discricionariedade da Chefe do Poder Executivo Municipal.

### Capítulo IV Disposições Finais

- Art. 8. Deverá a Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer através de Decreto, o organograma de cada Secretaria, bem como a descrição das funções de cada cargo de provimento em comissão ora criado.
- Art. 9. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a criar as funções gratificadas, as quais, a seu critério exclusivo poderão ser concedidas somente aos Servidores efetivos, cujos valores e quantidades estão definidos no Anexo IV da presente lei.
- Art. 10. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Nº. 4.320/1964.
- § 1°. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no caput deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:
- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2016;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encertamento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1° e § 3° e 4°, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8° parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, referidas no inciso III, do § 1º, do Art.





30.

ıſ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará Gestão 2017/2020



43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2017;

- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, art. 43, da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções N°. 40 e 43 do Senado Federal.
- § 2°. O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinados exclusivamente à propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas e reordenadas pela presente lei, tratando-se, portanto, de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7°. Il da Lei Complementar n° 95/1998.
- Art. 11. Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratuais, servidores e cargos, inclusive os cargos de provimento em comissão, vinculados à estrutura das Secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente Lei, da seguinte forma:
- I. A Secretaria Municipal de Finanças é a Secretaria Sucessora das Secretarias Municipal de Planejamento e Finanças;
- II. A Secretaria Municipal de Assistência Social é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenyolvimento Social e Cidadania;
- III. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;
- IV. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto incorporou a Secretaria de Ciências e Tecnologia;
- V. A Controladoria Geral do Município incorporou a Ouvidoria Geral do Município.
- VI. À Secretaria Municipal de Governo é a Secretaria Sucessora do Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Ação Governamental;
- VII. À Secretaria Municipal de Infraestrutura é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio-Ambiente;
- VIII. A Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar foi desmembrada da Secretaria de Saúde;
- IX. Permanece inalterada a Procuradoria Geral do Município
- Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 346/2001 e 469/2008.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno Prefeita Municipal de São Luís do Curu-CE